



VICE-PRESIDÊNCIA DE FUTEBOL  
São Luís (MA), 6 de dezembro de 2017.

**COMUNICADO 17/2017**

A COMISSÃO DE COMPETIÇÕES da AABBB São Luís (MA), fundamentada em poderes emanados do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, em reunião realizada no dia 05.12.2017, DECIDIU:

**1. Suspende** os atletas abaixo por **UM** jogo de competição oficial, conforme o Art.59 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
ADAILTON PINHEIRO	APEMO-PAI	CINQUENTÃO
ARNALDO AROUCHE SOUSA JUNIOR	BOTAFOGO	MASTER
ROMULO DE SOUSA NEVES	SANTOS	MASTER

**2. Suspende** os atletas abaixo por **DOIS** jogos de competição oficial, conforme o Art.62 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO	APEMO-PAI	CINQUENTÃO
ZOEQUIAS SOUSA DE CARVALHO	PRF	SESSENTÃO

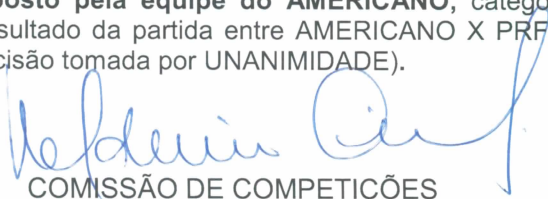
**3. Suspende** o atleta abaixo por **TRÊS** jogos de competição oficial, conforme o Art.64 do CDE e Art. 34 do RGC:

Atleta	Equipe	Categoria
RAMON SILVA GOMES	ELMO	CINQUENTÃO

**4. Suspende** os atletas abaixo por **120 (CENTO E VINTE) dias** de competição oficial, conforme o Art.61 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
ANDERSON WANDERLLAN DE MORAES	MALUFÃO	PRINCIPAL
IGOR LUIS FERREIRA MACHADO	LAZIO TBS	PRINCIPAL

**5. Conhecer do Recurso interposto pela equipe do AMERICANO**, categoria SESSENTÃO, **NEGAR PROVIMENTO**, para manter o resultado da partida entre AMERICANO X PRF, realizada em 25/11/2017, nos termos do art. 71 do RGC (decisão tomada por UNANIMIDADE).

  
COMISSÃO DE COMPETIÇÕES  
Julgamento em Primeira Instância